

Agrupamento de Escolas de Vallis Longus

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO



Ano letivo 2025|26

1. Avaliação

A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno. Tem por objetivo a melhoria do ensino através da avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Assume carácter contínuo e sistemático e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria. Este processo respeitará a legislação em vigor.

2. Intervenientes:

- **O professor e outros implicados no processo de ensino aprendizagem** – devem criar oportunidades de aprendizagem para todos os alunos e utilizar formas diversificadas de avaliação, conforme a natureza das aprendizagens e o contexto em que ocorram;
- **Os alunos** – devem tomar consciência das suas necessidades, ser responsáveis pela sua aprendizagem para que possam melhorar os seus métodos de estudo sempre que verifiquem que os resultados não são os esperados;
- **O encarregado de educação** – deve acompanhar, de modo eficaz, o percurso escolar dos seus educandos e responsabilizar-se pelo seu sucesso educativo.

3. Modalidades de Avaliação

- **Diagnóstica** - realiza-se no início de cada ciclo ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de acordo com as necessidades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 2025/2026

de apoio à orientação escolar e vocacional. No desenvolvimento da avaliação diagnóstica, devem ser recolhidas e mobilizadas informações que permitam a definição de planos didáticos e a adoção de estratégias adequadas às necessidades específicas dos alunos.

- **Formativa** - assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.
- **Sumativa** - assume um carácter contínuo e sistemático através da utilização de modos e instrumentos de avaliação diversificados, adequados à natureza das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem. O registo das classificações obtidas nas diferentes áreas de aprendizagem far-se-á nos documentos de registo aprovados em Conselho Pedagógico. Traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:
 - a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração do agrupamento;
 - b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALLIS LONGUS

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 2025/2026

4. O que avaliar

No 1º ciclo:

Indicadores de Desempenho	Observar-se-á se o aluno:	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades 70%	Indicadores de Desempenho das Áreas Curriculares Disciplinares 70% - Adquire um conjunto de aprendizagens essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as metas de aprendizagem a atingir no final de cada ano/ciclo e que estão definidas pelo Ministério da Educação e Ciência; - Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizado. - A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no contexto de aprendizagem do aluno, englobando as componentes no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação.	- Fichas de avaliação; - Grelhas de observação; - Registo individualizado de aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos; - Trabalhos do aluno; - Todos os restantes instrumentos que o professor da turma considere pertinentes.
Atitudes e valores 30%	Cidadania e Responsabilidade 15%	- Age com respeito e sentido cívico e coopera com os outros. - Cumpre regras e prazos, sendo organizado. - É assíduo e pontual
	Participação, Autonomia e Pensamento Crítico 15%	- Participa com interesse e empenho. - Intervém de forma crítica e oportuna. - Revela autonomia e perseverança.

Quadro 1 – O que avaliar no 1º ciclo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALLIS LONGUS

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 2025/2026

No 2º ciclo:

Indicadores de Desempenho/ Competências	Instrumentos de avaliação
Indicadores de Desempenho/Competências das Áreas Curriculares Disciplinares 70%	- Adquire um conjunto de aprendizagens essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as metas de aprendizagem a atingir no final de cada ano/ciclo e que estão definidas pelo Ministério da Educação e Ciência; - Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizado; - A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no contexto de aprendizagem do aluno, englobando as componentes no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação.
Conhecimentos e Capacidades 70%	- Fichas de avaliação; - Grelhas de observação; - Registo individualizado de aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos; - Trabalhos do aluno; - Todos os restantes instrumentos que o professor da turma considere pertinentes.
Cidadania e Responsabilidade 15%	- Age com respeito e sentido cívico e coopera com os outros. - Cumpre regras e prazos, sendo organizado. - É assíduo e pontual
Participação, Autonomia e Pensamento Crítico 15%	- Participa com interesse e empenho. - Intervém de forma crítica e oportuna. - Revela autonomia e perseverança.
Atitudes e valores 30%	

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALLIS LONGUS

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 2025/2026

No 3º ciclo:

Indicadores de Desempenho/ Competências	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades70% Indicadores de Desempenho/Competências das Áreas Curriculares Disciplinares70% - Adquire um conjunto de aprendizagens essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as metas de aprendizagem a atingir no final de cada ano/ciclo e que estão definidas pelo Ministério da Educação e Ciência; - Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizado; A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no contexto de aprendizagem do aluno, englobando as componentes no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação.	- Fichas de avaliação; - Grelhas de observação; - Registo individualizado de aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos; - Trabalhos do aluno; - Todos os restantes instrumentos que o professor da turma considere pertinentes.
Atitudes e valores30% Cidadania e Responsabilidade15% Participação, Autonomia e Pensamento Crítico15%	- Age com respeito e sentido cívico e coopera com os outros. - Cumpre regras e prazos, sendo organizado. - É assíduo e pontual - Participa com interesse e empenho. - Intervém de forma crítica e oportuna. - Revela autonomia e perseverança.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALLIS LONGUS

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 2025/2026

4.1 Avaliação Formativa - Regulação e autorregulação das aprendizagens

Na avaliação formativa, procede-se à regulação e autorregulação das aprendizagens.

4.2 Classificação dos alunos nos testes escritos

O resultado da classificação obtida pelos alunos nos testes escritos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa, que corresponde a uma percentagem, tal como se define no quadro 4:

Percentagem	Expressão qualitativa
0% a 19%	Fraco
20% a 49%	Insuficiente
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

Quadro 4 – Classificação nos testes escritos

4.3 Avaliação sumativa de final de semestre/ano

O resultado da classificação obtida pelos alunos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa/quantitativa que se operacionaliza através da ponderação dos pesos percentuais atribuídos aos indicadores de desempenho (definidos nos quadros 1, 2 e 3) em cada semestre.

No 1º ciclo, traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, numa avaliação qualitativa, como se define no quadro 5:

Percentagem	Expressão qualitativa
0% a 49%	Insuficiente
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

Quadro 5 – Avaliação sumativa de final de semestre/ano no 1º ciclo

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 2025/2026

No 2º e 3º ciclos, a avaliação traduz-se quantitativamente como se define no quadro 6:

Expressão qualitativa	Nível
Fraco	1
Insuficiente	2
Suficiente	3
Bom	4
Muito Bom	5

Quadro 6 – Avaliação sumativa de final de semestre/ano no 2º e 3º ciclos

5. Avaliação e progressão dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

A avaliação e a progressão dos alunos abrangidos por medidas **universais** e **seletivas** de suporte à aprendizagem e à inclusão realizam-se nos termos definidos na lei.

A avaliação e a progressão dos alunos abrangidos por medidas **adicionais** de suporte à aprendizagem e à inclusão realizam-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual.

- Para alunos com medidas **adicionais** a frequentar o **1º ciclo**, a avaliação é traduzida na Menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. O resultado da menção obtida pelos alunos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa que corresponde a uma percentagem, tal como se define no quadro seguinte:

Menção	Intervalo
Muito Bom	De 90 a 100%
Bom	De 70 a 89%
Suficiente	De 50 a 69%
Insuficiente	De 0 a 49%

Quadro 7 – Avaliação sumativa de final de semestre/ano para alunos do 1º ciclo com medidas adicionais

- Para alunos com medidas **adicionais** a frequentar o **2º e o 3º ciclos**, a avaliação expressa-se numa escala de 1 a 5 em todas as disciplinas, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. O resultado da avaliação dos alunos

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 2025/2026

deverá ser apresentado numa escala quantitativa que corresponde a uma percentagem, tal como se define no quadro seguinte:

Nível	Intervalo
5	De 90 a 100%
4	De 70 a 89%
3	De 50 a 69%
2	De 20 a 49%
1	De 0 a 19%

Quadro 8 – Avaliação sumativa de final de semestre/ano para alunos do 2º e 3º ciclos com medidas adicionais

A avaliação sumativa interna das disciplinas de Tecnologias da Informação e Comunicação, Programação e Robótica (5ºano), Cidadania e Desenvolvimento e Artes da Ardósia (7º e 8º anos), organizadas em regime semestral, processa-se do seguinte modo:

- a) Para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne no final do 1º semestre e no final do ano;
- b) A classificação atribuída no 1º semestre fica registada em ata e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a aprovação do conselho de turma de avaliação no final do ano.

6. Efeitos da avaliação sumativa - Critérios de transição de ciclo

- A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou de Não Transitou, no final de cada ano, e de Aprovado ou de Não Aprovado, no final de cada ciclo.
- É aprovado o aluno que tenha adquirido as aprendizagens essenciais e que tenha desenvolvido as capacidades definidas para cada ciclo de ensino;
- A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.
- A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considerem que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 2025/2026

e desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir com sucesso os seus estudos, sem prejuízo do número seguinte.

- Em situações em que o aluno demonstre não ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir com sucesso os seus estudos, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, exceto no 1.º ano de escolaridade.
- A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às necessidades detetadas.
- Verificando-se retenção do aluno, compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, identificar os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno, que devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.